

## Breve Introdução ao Programa do Dia do Início da Campanha Eleitoral para as Eleições da Assembleia Legislativa - 2009

Local: Largo do Senado

Data: 5 de Setembro

Hora: Das 10H30 às 15H00

### **Palco:**

10H30-10H32 Abertura da Campanha Eleitoral.

10H32-10H35 Lançamento do Envelope Comemorativo.

10H35-13H15 As candidaturas apresentam-se em palco segundo a respectiva ordem durante o tempo máximo de 10 minutos.

### **Tenda:**

10H30-15H00 Cada candidatura faz a sua propaganda na tenda que lhe foi atribuída.

### **Notas:**

Palco:

- A ordem de apresentação em palco de cada candidatura e a localização das tendas foram decididas no sorteio realizado no dia 21 de Agosto.
- O número máximo de pessoas que cada candidatura pode ter no palco é 30.
- O tempo de propaganda de cada candidatura no palco é, no máximo, 10 minutos, sendo livre o modo de apresentação (cada candidatura deve, até 31 de Agosto, informar a Comissão Eleitoral da Assembleia Legislativa, por escrito ou através do email [info\\_al@elections.gov.mo](mailto:info_al@elections.gov.mo) e de modo resumido, como vai fazer a sua apresentação).

Tenda:

- A cada candidatura é atribuída uma tenda vermelha com as dimensões de 244x184x200 centímetros e uma barreira metálica (ver anexo), estando naquela instalada uma ficha eléctrica de 13A e duas cadeiras (os restantes materiais necessários serão assegurados pelas próprias candidaturas);
- As decorações das tendas serão efectuadas no dia 5 de Setembro das 06H00 às 10H00;
- As candidaturas só podem proceder à referida decoração dentro da tenda que lhe é atribuída, não devendo colocar qualquer objecto fora da mesma, nomeadamente, Easy Banner e balões gigantes.
- Durante as actividades, para além dos equipamentos de audio fornecidos no palco para as actividades de campanha eleitoral, não é permitido o uso de quaisquer outros equipamentos de audio que podem afectar as actividades das outras candidaturas, como alto-falantes, tambores, etc.;
- A fim de respeitar as actividades das outras candidaturas, não é permitido qualquer acto de perturbação ou os que possam comprometer actividades normais realizadas por outras candidaturas;
- As candidaturas têm de terminar as respectivas actividades nas tendas às 15H00, devendo estas estarem livres antes das 15H30.

Obs: A candidatura que não pretenda participar nas actividades do Dia de Início da Campanha Eleitoral, deve, até ao dia 31 de Agosto, informar a Comissão Eleitoral da Assembleia Legislativa por escrito ou através de email, não podendo qualquer outra candidatura utilizar o respectivo tempo e tenda atribuídos por sorteio no dia 21 de Agosto.